



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 141/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“Define expediente dos Servidores Públicos Municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Durante a Copa do Mundo 2022, quando houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente dos Servidores Públicos Municipais será o seguinte:

I – Nos dias em que o jogo do Brasil for às 16h00m, o expediente encerrará às 15h00m;

II – Nos dias em que o jogo do Brasil for às 13h00m, o expediente encerrará às 12h00m;

III – Nos dias em que o jogo do Brasil for às 12h00, o expediente encerrará às 11h00m.

Art. 2º - Não estão incluídos nesta Portaria os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água e serviços de pronto atendimento em saúde e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de novembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.